



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS – FESO
CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS - UNIFESO



EDITAL

1. A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos - UNIFESO, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA), faz saber aos docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos, que estarão abertas as inscrições para o processo de renovação parcial dos membros da CPA, no período de 03 de setembro a 30 de setembro de 2018.
2. As inscrições far-se-ão por meio eletrônico, no site do UNIFESO (www.unifeso.edu.br) e os candidatos deverão enviar uma foto atual identificada pelo nome, no formato jpg, ao e-mail: cpa@unifeso.edu.br. Poderão inscrever-se todos os integrantes da comunidade acadêmica do UNIFESO, respeitando-se a distribuição por segmento para o preenchimento de vagas, como indicam os quadros abaixo:

Segmento Técnico Administrativo – Duas Vagas	
Campus Quinta do Paraíso	Uma vaga
HCTCO	Uma vaga

Segmento Discente – Uma vaga	
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS	uma vaga

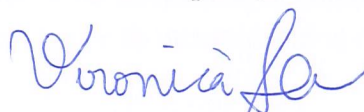
Segmento Docente – Uma vaga	
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS	uma vaga

3. A inscrição para o segmento Técnico-Administrativo está vinculada ao campus de trabalho, e para o segmento Discente e Docente está vinculada aos respectivos Centros.
4. Ao inscrever-se, o candidato compromete-se a participar, obrigatoriamente, de uma reunião mensal, por um período de 18 meses, a partir de sua posse.
5. A votação também se dará, exclusivamente, por meio eletrônico, no site do UNIFESO (www.unifeso.edu.br), no período de 15 a 30 de setembro.
6. Todos os integrantes da comunidade acadêmica do UNIFESO poderão votar, apenas uma vez e de acordo com o segmento a que pertencem na instituição. O segmento

Técnico-Administrativo votará vinculado ao campus de trabalho, e os docentes e discentes vinculados aos respectivos Centros. Os docentes com vinculação a mais de um Centro serão considerados aptos naquele onde estiver lotada a maior carga horária.

7. O processo de apuração ocorrerá imediatamente após o término do processo de votação.
8. A apuração dos votos será registrada em ordem decrescente, destacando-se os eleitos e compondo-se uma listagem de substituição com os demais candidatos votados, válida pelo prazo de 18 meses a partir da posse da nova CPA.
9. Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Reitoria do UNIFESO.

Teresópolis, 03 de setembro de 2018.



Prof^a Verônica Santos de Albuquerque
Reitora do UNIFESO